



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PARECER FINAL PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO 115/2017**

Após análise da prestação de contas do Termo de Fomento 115/2017 da Associação de Bolão Imigrante, protocolada dia 27/11/2018, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2018, verificou-se que:

A Associação de Bolão Imigrante, cumpriu sua obrigação de prestação de contas referente às parcelas recebidas e trouxe a documentação solicitada no item 6 do termo de fomento. Observou as solicitações e recomendações feitas. A primeira prestação de contas não respeitou o prazo de entrega estabelecido no termo de fomento, devendo sempre respeitar os prazos de entrega da Prestação de contas.

O recurso recebido do Município de Imigrante conforme o termo de fomento 115/2017 no valor de R\$ 8.000,00, foi gasto com combustível para deslocamento a outras cidades, anuidade FBRGS e CBBB, inscrição e renovação de atletas, hospedagens, taxas, impostos e manutenção das atividades. Ao final da vigência do termo de fomento, foi devolvido o saldo remanescente no valor de R\$ 765,12 no dia 22 de novembro, obedecendo assim o item 6.2 VI do termo de fomento. A execução das despesas esta de acordo com o plano de trabalho.

Para atender os objetivos apontados no plano de trabalho e a contrapartida estabelecida no item 3 do Termo de Fomento. A Associação manteve uma equipe de bolão masculina Melhor Idade, Master e Força Livre participando de Competições Regionais e Estaduais.

A Associação de bolão de Imigrante tinha como objetivo a criação e manutenção de uma equipe de bolão para alunos da rede pública de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Porém as atividades iniciaram somente no mês de Julho de 2018 devendo ser mantida no mínimo até Junho de 2019, podendo continuar por prazo indeterminado.

Observou-se que os impactos econômicos e sociais decorrentes foram a integração entre as pessoas, a prática de atividade física resultando no bem-estar do corpo e da mente, trazendo autoestima e motivação, coordenação motora e reflexos. A Associação de Bolão representou o Município em competições regionais e estaduais.

Tem um bom grau de satisfação do público-alvo, que é a comunidade em geral que participa das competições.

Não se considera possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, pois foi repassada para a Associação de Bolão Imigrante somente o valor gasto mensalmente para participar de competições e manter a sua atividade. Recomenda-se que a Associação desenvolva outras formas de arrecadar recursos.

Para atender o artigo 11 da lei 13.019/2014 a Associação de Bolão divulgou na sua página social, informações sobre o termo de fomento e a execução das suas atividades e a mantém atualizada postando informações sobre a escolinha de bolão e competições que participam.

Em anexo planilha da execução das despesas conforme plano trabalho.

Solicita-se também o relatório da comissão de monitoramento e avaliação conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.

A presente prestação de contas é avaliada como regular com ressalvas, pois cumpriu parcialmente com os objetivos e metas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

estabelecidos no plano de trabalho e termo de fomento. Conforme o plano de trabalho a escolinha de bolão deveria ter iniciado suas atividades em 11/2017 porém só iniciou com esta atividade em 07/2018 não cumprindo assim com a contrapartida estabelecida. Devendo continuar com esta atividade até junho/2019 e realizar a prestação de contas com relatórios trimestrais.

Imigrante, 29 de Novembro de 2018.

  
MÁRCIA HABERKAMP PORSCHE

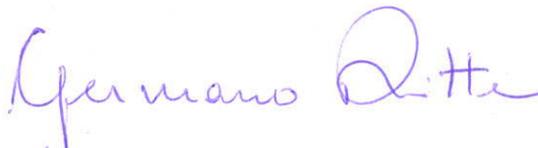
Gestora de Convênios

  
EMILIANO ROMAGNA

Secretário Munic. de Administração

Planejamento e Finanças

Recebido por:



Data: 29/11/2018

